



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 076/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Férias e a Conversão de 10 Dias em Abono Pecuniário para Servidores.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 102, § 1º da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 20 dias de férias, a partir de **03 DE ABRIL DE 2023** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **MAGNO FERNANDES DE GODOI** – matrícula 1189-1, Período Aquisitivo de 01/03/2021 A 28/02/2022.
- **MARCIA CRISTINA BATISTA** – Matrícula 452-1, Período Aquisitivo de 02/03/2021 A 01/03/2022.
- **MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS** - Matrícula 815, Período Aquisitivo de 13/03/2022 A 12/03/2023.
- **ROSA DA SILVA CEBALHO** - Matrícula 678, Período Aquisitivo de 04/02/2021 A 03/02/2022.
- **ZEILA DE SOUZA MENEZES** - Matrícula 1633, Período Aquisitivo de 05/09/2020 A 04/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2023.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350